




*A mesa pl despacho em 5 dias*

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 67


<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer informações sobre a falta de protocolo digital e possibilidade da emissão de certidões e demais documentos on-line, bem como informações sobre prazos dos processos administrativos iniciados no balcão de protocolo, na forma que específica.	PROTOCOLO Nº <u>2172/22</u>  DATA <u>18/02/22</u>  DESPACHO:  
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Solicitando** informações sobre a falta de protocolo digital e possibilidade da emissão de certidões e demais documentos on-line, bem como informações sobre prazos dos processos administrativos iniciados no balcão de protocolo, como segue:

Recebemos constantemente reclamações de munícipes, contadores, corretores e advogados, que realizam diversas solicitações de certidões no balcão de protocolo.

Indicamos as principais reclamações e questionamos:

- 1) Falta de possibilidade de realizar o pedido de forma digital.
  - 2) Falta de possibilidade de retirar a certidão de forma digital;
  - 3) Demora e morosidade para emissão do documento;
  - 4) Nos casos de Requerimentos e solicitações diversas, a reclamação é sempre que há muita demora para obter uma resposta, e que muitas vezes quando a resposta é negativa, vem sem qualquer fundamentação legal, ou explicação plausível e de fácil entendimento, e algumas vezes vem manuscrita e não digitada, com letra ilegível;
  - 5) Há reclamações também, sobre a falta de padronização nas respostas e documentos;
  - 6) Falta de informações sobre quais documentos devem ser juntados ao protocolar uma solicitação, falta de uma listagem de documentos mínimos necessários para um protocolo;
  - 7) Reclamam ainda, que o processo demora muito a tramitar, que por diversas vezes após muito tempo de espera, pedem documentos e informações que poderiam ser solicitadas no início;
- 



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

### “CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

- 8) Falta de informação e padronização sobre quais setores cada tipo de solicitação vai passar e quanto tempo cada setor pode demorar para manifestar ou movimentar o processo.
- 9) No contrato com a Prescon, ou outra empresa que a esteja substituindo na responsabilidade pelos sistemas da Prefeitura, não há previsão para protocolos online, expedição de documentos? Este serviço não está incluso no contrato?
- 10) Ao que tange a morosidade na tramitação processos administrativos e requerimentos, qual o prazo para tramitação e conclusão do processo/requerimento administrativo iniciado pelo munícipe no balcão?
- 11) Quem controla onde está cada processo? Há algum tipo de alerta ou controle no sistema, no protocolo, ou manual e pessoal quando um setor ou servidor fica na posse/responsabilidade de um processo por muito tempo? Quem controla isso?
- 12) Qual tempo máximo um setor pode ficar com um processo?
- 13) Quantos processos balcão estão ativos nesta data?
- 14) Na falta de alguma documentação ou informação complementar no processo protocolado por munícipe, como é feito o contato? Como é comprovado que foi feito o contato?
- 15) No caso de certidão, as informações não deveriam ser instantâneas, considerando que já estão lançadas nos sistemas, bancos de dados? Qual prazo máximo para emissão de cada certidão, por favor, especificar o tipo de certidão e o prazo de cada uma.
- 16) Atualmente, quase todos os municípios utilizam o protocolo e a emissão de documentos de forma digital, no site das prefeituras. Esse tema já foi objeto de indicação e requerimento em 2021, Há estudos em andamento e previsão para realização desse serviço de forma digital?

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

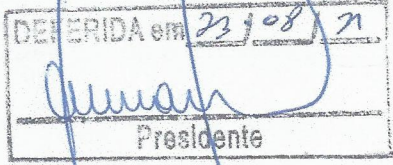
  
**ANDERSON GODOI**  
**PRESIDENTE**





“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 466/21

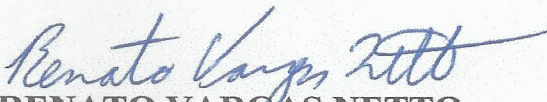
<b>ASSUNTO:</b>  <b>AO PREFEITO MUNICIPAL</b> – Solicita ao Chefe do Poder Executivo, Providências para melhorias no procedimento de protocolo e solicitação de certidões, na forma que especifica.	PROCOLO Nº 1186 DATA 20/08/21 DESPACHO: 
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, Providências para melhorias no procedimento de protocolo e solicitação de certidões, haja vista que temos recebido muitas reclamações de munícipes, contadores e corretores de imóveis. Relatando que há muita morosidade e burocracia para realização de protocolos, solicitações e retirada de certidões na prefeitura de Tremembé, salientando que em todas as cidades vizinhas, já é possível a realização de protocolo e pedido de certidões on-line, através de link no site das prefeituras. Contudo, em Tremembé é necessário comparecer no setor de protocolo da prefeitura somente para realizar o pedido, e posteriormente é necessário retornar pessoalmente para retirada do documento. Considerando, evidentemente, a morosidade do trâmite do processo para ficarem prontas as certidões.

Desta forma, indicamos a implantação de um protocolo eletrônico, que além de ajudar a população ajudará a prefeitura com a arrecadação de impostos principalmente ITBI.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2021.

  
**RENATO VARGAS NETTO**  
VICE-PRESIDENTE



Senhores vereadores,

Venho através deste informar a morosidade e burocracia para realização de protocolos e retirada de certidões na prefeitura de Tremembé.

Em todas as cidades vizinhas, já é possível a realização de protocolo e pedido de certidões on-line, através de link no site das prefeituras.

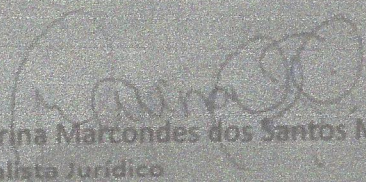
Contudo, em Tremembé é necessário comparecer pessoalmente no setor de protocolo da prefeitura somente para fazer o pedido, e posteriormente é necessário retornar pessoalmente para busca lá.

Além da morosidade do trâmite do processo, que tem demorado sobremaneira para ficarem prontas as certidões.

Desta forma, solicito aos senhores vereadores, uma intervenção com executivo para implantação de um protocolo eletrônico, que além de ajudar a população ajudará a prefeitura com a arrecadação de impostos principalmente ITBI.

Desde já agradeço pela atenção.

Tremembé, 17 de agosto de 2021.

  
Marina Marcondes dos Santos Miranda  
Analista Jurídico

Jeremias Rodrigues Imóveis de Alto Padrão  
Creci J-33442

28092372/0001-04  
JEREMIAS ALVES  
RODRIGUES IMÓVEIS - ME  
ROD. AMAOR BUENO DA VEIGA, 2100  
EXCORSO  
CEP 12474-580  
PINDAMONHANGABA - SP

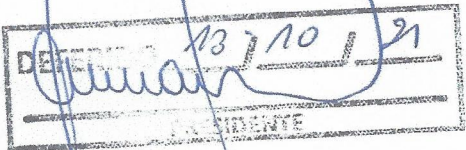




## CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 250/21

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer ao Executivo, informações sobre procedimentos e tempo médio para sair o “habite-se”. Munícipes reclamam quanto a demora, na forma que específica	PROTOCOLO Nº 1427  DATA: 05/10/21  DESPACHO:  
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado oficial ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, digno Chefe do Executivo local, informações sobre procedimentos e tempo médio para sair o “habite-se” Munícipes reclamam quanto a demora.

1. O que é e para que serve o habite-se?
2. Qual a demanda atual de processos, requerimentos aguardando habite-se;
3. Quais os procedimentos e documentos necessários para requerer?
4. É possível realizar o requerimento de forma on-line?
5. Qual prazo médio para a emissão? Em quanto tempo tem saído desde a data do protocolo do pedido?
6. Há necessidade de fiscais para essa emissão? Quantos fiscais a prefeitura possui atuando nesse procedimento?
7. Em quantos e quais setores passa o requerimento até sua emissão? E quanto servidores estão atuando nestes setores?
8. Quais os problemas gerados pela falta de habite-se?
9. Quem pode e deve solicitar o habite-se e apartaie de quando?
10. Como saber se um imóvel já tem habite-se?
11. Quanto custa o habite-se? E como deve ser pago?



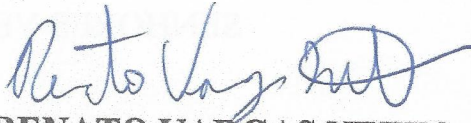
## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE**

### **“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

12. Há estudos para modernização, desburocratização, otimização dos processos de atendimento ao contribuinte? Bem como, melhorias nesse atendimento e ainda mais agilidade na emissão?
13. Municípios reclamam que ligam no telefone principal e no protocolo e não conseguem as informações necessárias sobre o assunto, quais telefones e nomes dos servidores responsáveis para atender e dirimir dúvidas relacionadas ao habite-se?
14. Existe concessão de habite se simplificado em nosso município?

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**ANDERSON GODOI**  
**PRESIDENTE**

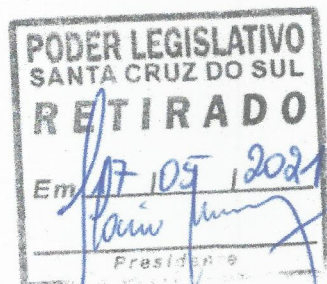
  
**RENATO VARGAS NETTO**  
**VICE-PRESIDENTE**





## Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 36/L/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.



*Institui o Programa Certidão Negativa de Débitos Municipais Virtual – CND Virtual.*

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Certidão Negativa de Débitos Municipais Virtual - CND Virtual, que disponibilizará acesso às Certidões Negativas de Débito através do Portal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.

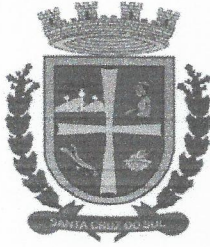
§ 1º O pedido da certidão se dará por requerimento virtual no Portal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, através de fornecimento de informação do número de identificação no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

§ 2º A certidão negativa será emitida quando for verificada a regularidade fiscal do sujeito passivo junto ao Município, caracterizada pela não existência de pendências de natureza tributária e não tributária, inscrita ou não em dívida ativa, ajuizada ou não, em nome do contribuinte.

§ 3º Considera-se pendência de natureza tributária e não tributária o descumprimento de obrigação principal ou acessória.

§ 4º Em caso de débito, o site emitirá mensagem, para que o contribuinte providencie a regularização.

**Art. 2º** As certidões emitidas deverão receber a confirmação de autenticidade do documento via sistema web.



## Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul Câmara Municipal de Vereadores

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

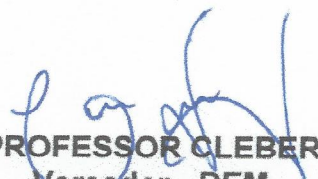
Este projeto de lei é apresentado com a finalidade de instituir o Programa Certidão Negativa de Débitos Municipais Virtual - CND Virtual, que visa dinamizar o atendimento ao contribuinte, desburocratizando e encurtando o tempo em relação a consultas e regularização de tributos, disponibilizando acesso às certidões negativas de débito através do Portal da Prefeitura Municipal deste município, proporcionando aos contribuintes do município maior rapidez e segurança.

Com essa opção, o contribuinte não precisará mais se deslocar até a Secretaria da Fazenda desta Prefeitura Municipal para requerer o documento que poderá ser obtido na página da prefeitura, após adaptações do sistema.

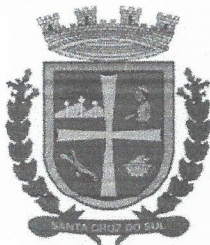
O sistema também deverá ser apto a emitir a autenticidade do documento. Esta medida é importante, em especial neste momento de pandemia do COVID 19, pois evita aglomerações no setor responsável, e, ocorrendo a implantação do serviço online, será uma ferramenta imprescindível para garantir a otimização, desburocratização e celeridade no atendimento e, assim, proporcionar maior comodidade aos nossos munícipes.

Apresento o Projeto atendendo uma das funções do vereador que é a de auxiliar a administração, dando sugestões para melhoria de atendimento aos munícipes e, assim, submeto esse projeto à apreciação de meus nobres pares, aguardando a sua aprovação.

Santa Cruz do Sul, 30 de abril de 2021.

  
**PROFESSOR CLEBER**  
Vereador - DEM



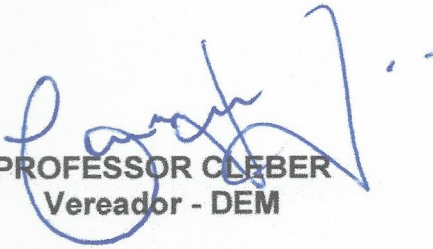


## Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul Câmara Municipal de Vereadores

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de abril de 2021

  
PROFESSOR CLEBER  
Vereador - DEM